



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 5015, de 12 de abril de 2021

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE DIREÇÃO DE ESCOLA**

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** que a servidora **Daiane Renz Tremea**, Professora, matrícula funcional n.º 536, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Xavier, devendo perceber as vantagens previstas em Lei.

Art. 2º **CONVOCAR** a servidora acima para Regime Suplementar de Trabalho de 22 horas semanais para que possa assumir a função de diretora de escola, em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal n.º 1577/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Jari, 12 de abril de 2021.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari